



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DINIS, GONDOMAR
PROJETO ERASMUS+ KA1 (2020-1-PT01-KA101-078036)

Um passo em frente - A step forward. (2020-2022)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE DOCENTES

CURSO DE FORMAÇÃO:

JOB SHADOWING:

Com vista à transparência, coerência e justiça em todos os momentos deste projeto aprovado pela Agência Nacional Erasmus+ para o biénio 2020/2022, a Direção do Agrupamento e a Equipa Erasmus+ vem publicar os critérios de seleção para a participação de docentes em 5 fluxos, num total de 20 mobilidades no âmbito desta iniciativa.

Serão selecionados ____* docentes dos diferentes Departamentos (2.º e 3.º ciclos de ensino básico):

Departamento de Línguas

Departamento de Ciências Humanas e Sociais

Departamento de Ciências Exatas e Naturais

Departamento de Expressões

Em cada um dos fluxos, um ou dois docentes da Equipa Erasmus+ do AEJD acompanharão o grupo de docentes selecionado para tratar de todo o processo burocrático e monitorizar a atividade.

Júri de seleção

O júri de seleção de candidatos é composto por 3 elementos:

- 1 elemento da equipa Erasmus+ do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis.
- 2 elementos da Direção do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis.

O júri verificará se os candidatos cumprem os critérios de elegibilidade e selecionará os candidatos de acordo com os critérios de seleção.

* O número de docentes selecionados depende da atividade (curso estruturado ou *job shadowing*).

Critérios de Elegibilidade

Os candidatos à participação neste projeto Erasmus+ KA1 terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

a) Preenchimento e entrega do formulário de candidatura, depreendendo, por inerência, manifestação de interesse. Este formulário será divulgado no site do AEJD e enviado atempadamente a todos os docentes.

b) Ser docente do Quadro de Escola, deste Agrupamento - serão selecionados, preferencialmente, os docentes pertencentes ao Quadro de Escola, QZP e que manifestem vontade de permanecer no AEJD.

c) Manifestação de vontade e disponibilidade para realização de atividades de preparação (anterior à formação) e de disseminação de resultados (posterior à formação).

d) Compreender e comunicar em inglês como utilizador independente (nível B, de acordo com o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*).

e) Ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 7 dias no caso da atividade *job shadowing* e 14 dias no caso dos cursos estruturados/ eventos de formação.

f) Compromisso de fazer a formação online caso haja algum impedimento externo à formação presencial.

Critérios de Seleção

Os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

1. Representatividade dos candidatos por cada departamento curricular. Desde que haja candidatos, cada departamento assegura pelo menos um elemento. Se existir um departamento curricular sem candidatos, a mobilidade deste passará para o departamento com maior número de candidatos.
2. No caso de existirem dois ou mais candidatos pertencentes ao mesmo departamento e ciclo de ensino, ou que, esgotadas as prioridades definidas no ponto 1, os mesmos se encontrem em igualdade de circunstâncias, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos de desempate:
 - a) Pertença ao Quadro de Escola do AEJD;
 - b) Fluência no domínio da língua inglesa (pode ser requerida a demonstração do nível de proficiência em língua inglesa com entrevista e/ou carta de motivação);
 - c) Data de entrega do formulário de candidatura.
3. Serão selecionados ainda o mesmo número de professores suplentes, segundo os mesmos critérios de elegibilidade e seleção, no caso de se verificar alguma desistência, impedimento ou imprevisto.

Calendarização de Candidatura

Abertura das Candidaturas:

Fecho das Candidaturas:

Publicação de Resultados: até

Publicação de Resultados

Todos os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, sobre a resolução da sua candidatura. A ordenação será afixada na sala de professores da escola.

De modo a assegurar a qualidade dos resultados finais para o projeto em que o Agrupamento está envolvido, os participantes deverão assinar um compromisso de envolvimento em que aceitam ter disponibilidade para a participação em eventos/atividades quer locais quer internacionais ao longo da vigência do projeto.

Reclamação

Todos os candidatos poderão reclamar do resultado de seleção até 2 dias úteis após serem notificados. A reclamação deverá ser por escrito, entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento e endereçada à Diretora do Agrupamento. A Diretora notificará o candidato sobre a sua decisão 2 dias úteis após o término do prazo para reclamação. A sua decisão será final.

Procedimentos

Findo o procedimento concursal, haverá uma reunião geral de participantes, onde ocorrerá a formalização da participação dos formandos no projeto e dar-se-ão informações sobre a atividade formativa de mobilidade, documentação, bem como sobre direitos e deveres dos mesmos.

Contactos para questões

Todas as questões sobre a participação no projeto deverão ser enviadas para o seguinte endereço de email: silviavigario@gmail.com.